



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Nº 2058

ANO XXI

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| <i>Atos Oficiais</i> | 2 |
| Portarias | 2 |
| <i>Licitações e Contratos</i> | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Revogação / Anulação | 5 |
| <i>Outros Atos</i> | 5 |
| <i>Conselhos Municipais</i> | 14 |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | 14 |
| Poder Legislativo | 16 |
| <i>Atos Oficiais</i> | 16 |
| Portarias | 16 |

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N° 11.963/2026 =

de 02 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, FlowDocs nº 585/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2025, a **Sra. Bruna Nunes dos Santos** (02ª classificada), RG. **.651.239-1, CPF. ***.597.678-50 e PIS. ***.59889.33/7, para suprir as necessidades no atendimento do contraturno.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA N° 11.964/2026 =

de 02 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, FlowDocs nº 585/2026, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, padrão 119 (cento e dezenove), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 004/2025, a **Sra. Cláudia Gabriel Rodrigues** (03ª

classificada), RG. **.515.208-2, CPF. ***.804.348-50 e PIS. ***.19706.88-3, para suprir as necessidades no atendimento do contraturno.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA N° 11.965/2026 =

de 02 de fevereiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação
Temporária.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, P.A. nº 331/2026, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

I - Tamires Pereira Vieira (01ª classificada – Prova Prática Libras), RG ***.205.990-1, CPF ***.373.448-93 e PIS ***.25761.48/8, para acompanhar o aluno N.A.S.A. (Deficiência Múltipla);

II - Aline Aparecida de Olanda Ferreira (01ª classificada – PD), RG ***.297.726-7, CPF ***.378.456-09 e PIS ***.27146.21/5, para acompanhar o aluno M.O.C.C.S. (T.E.A.);

III - Jaqueline Pereira (01ª classificada), RG ***.404.645-6, CPF ***.246.468-13 e PIS ***.53529.82/6, para acompanhar o aluno I.V.M.M. (T.E.A.);

IV - Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi (02ª classificada), RG ***.012.726-7, CPF ***.807.208-81 e PIS ***.10905.36/8, para acompanhar o aluno J.P.V. (Síndrome de Down);

V - Graziela de Souza Freitas Oliveira (03ª classificada), RG ***.284.875-5, CPF ***.633.898-05 e PIS ***.22675.99/7, para acompanhar o aluno C.A.M.S. (T.E.A.);

VI - Camila Alves Negrão (05ª classificada), RG ***.515.273-2, CPF ***.609.848-47 e PIS ***.94423.80/1, para acompanhar o aluno E.O.A. (Cegueira);

VII - Fabiele Aparecida Dipe (06ª classificada), RG ***.855.797-8, CPF ***.699.468-25 e PIS ***.15634.67/8, para acompanhar o aluno V.L. (T.E.A.);

VIII - Alessandra Fiorin Facin (07ª classificada), RG ***.563.119-9, CPF ***.039.548-46 e PIS ***.24352.16/5, para acompanhar o aluno C.C.S.A. (Deficiência Física);

IX - Maria Odete Manfredi (09ª classificada), RG

***.685.650-0, CPF ***.665.338-33 e PIS ***.62998.18/9, para acompanhar o aluno N.V.F. (Síndrome de Down);

X - Jane Aparecida Marson Sakurai (10^a classificada), RG ***.487.986-2, CPF ***.535.038-40 e PIS ***.20168.58/0, para acompanhar o aluno K.F.O.J. (T.E.A.);

XI - Crislaine Ferreira dos Santos (11^a classificada), RG ***.339.118-9, CPF ***.257.548-20 e PIS ***.47751.91/7, para acompanhar o aluno L.N.N. (T.E.A.);

XII - Adriele Tamires Lopes Bilancieri (12^a classificada), CNI ***.224.948-01 e PIS ***.15876.98/3, para acompanhar os alunos L.S.S.V. (T.E.A.) e G.C.S. (em avaliação);

XIII - Vera Lúcia Piotto Beltrami (13^a classificada), RG ***.437.966-6, CPF ***.274.408-00 e PIS ***.05697.50/1, para acompanhar o aluno H.G.A.C.B. (T.E.A.);

XIV - Érica Elis Maccari (14^a classificada), RG ***.925.098-2, CPF ***.186.438-10 e PIS ***.15876.40/1, para acompanhar o aluno P.H.V.R. (T.E.A.);

XV - Lais Fabri Bersan (15^a classificada), RG ***.439.593-2, CPF ***.486.878-07 e PIS ***.77787.27/4, para acompanhar o aluno R.M.P. (Síndrome de Down);

XVI - Maria Cristina dos Santos (16^a classificada), RG ***.825.736-2, CPF ***.855.488-61 e PIS ***.10905.39/2, para acompanhar o aluno H.S.A.C. (T.E.A.);

XVII - Patricia Rovari Bianco (18^a classificada), RG ***.592.880-8, CPF ***.345.378-16 e PIS ***.61072.18/0, para acompanhar o aluno I.M.B.S. (T.E.A.);

XVIII - Anelisa Papaterra Kakoi (19^a classificada), RG ***.904.608-5, CPF ***.098.018-75 e PIS ***.35461.17/7, para acompanhar o aluno A.J.J.B.M. (T.E.A.);

XIX - Karen Juliana Tavares de Aguiar (20^a classificada), RG ***.124.440-5, CPF ***.388.488-21 e PIS ***.86292.53/4, para acompanhar o aluno R.H.F. (Deficiência Múltipla);

XX - Josiane Aparecida de Oliveira Vieira (21^a classificada), RG ***.599.466-9, CPF ***.485.538-50 e PIS ***.89512.70/1, para acompanhar o aluno A.I.R.S. (Deficiência Múltipla);

XXI - Filomena Catarina Garcia (22^a classificada), RG ***.005.825-7, CPF ***.752.308-90 e PIS ***.21399.16/2, para acompanhar o aluno E.V.S.R. (Deficiência Múltipla);

XXII - Gabriela Justulin (24^a classificada), RG ***.532.045-6, CPF ***.868.558-37 e PIS ***.40024.14/8, para acompanhar os alunos G.S.R. e M.S.F. (T.E.A.);

XXIII - Ana Priscila de Campos Aragão (25^a classificada), RG ***.904.467-2, CPF ***.086.278-94 e PIS ***.89546.07/5, para acompanhar o aluno K.O.S. (Surdez Severa);

XXIV - Natalia Fernanda Barbosa dos Santos Silva (27^a classificada), RG ***.226.482-1, CPF ***.532.008-93 e PIS ***.17700.35/5, para acompanhar os alunos A.L.U.R. e J.M.K. (T.E.A.);

XXV - Bruna Maisa de Souza Campos (28^a classificada), RG ***.580.841-8, CPF ***.278.138-69 e PIS ***.15876.02/9, para acompanhar o aluno I.V.C.O. (Deficiência Múltipla);

XXVI - Jéssica Maria do Amaral Videschi (29^a classificada), RG ***.005.353-3, CPF ***.700.538-00 e PIS ***.49662.67/9, para acompanhar o aluno E.M.M. (T.E.A.);

XXVII - Eliana Emília Pires Correia Bertonha (30^a classificada), RG ***.786.970-6, CPF ***.044.768-37 e PIS ***.44191.26/0, para acompanhar o aluno M.F.S. (Síndrome

de Down);

XXVIII - Ana Paulla Bandeira Trento (32^a classificada), RG ***.608.063-0, CPF ***.193.838-77 e PIS ***.50187.17/1, para acompanhar o aluno G.A.D.M. (T.E.A.);

XXIX - Andreia Dhein (34^a classificada), RG ***.294.761-0, CPF ***.241.109-70 e PIS ***.47133.68/0, para acompanhar o aluno D.H.V.S. (T.E.A.);

XXX - Mirele Tamires dos Santos (35^a classificada), RG ***.786.049-5, CPF ***.105.028-70 e PIS ***.12722.58/1, para acompanhar o aluno P.S.D. (T.E.A.);

XXXI - Janaina de Cássia Lourenço (36^a classificada), CNI ***.590.508-99 e PIS ***.02977.15/0, para acompanhar o aluno V.O.T. (T.E.A.);

XXXII - Tamires Oliveira da Silva (38^a classificada), RG ***.986.467-3, CPF ***.055.838-93 e PIS ***.11513.90/8, para acompanhar o aluno E.H.P.S.B. (T.E.A.);

XXXIII - Tania Regina Slompo Matiolo (39^a classificada), RG ***.680.887-2, CPF ***.102.358-51 e PIS ***.67111.18/6, para acompanhar o aluno A.O.D.D. (T.E.A.);

XXXIV - Naiara Cristiane Cunha Corrêa (41^a classificada), RG ***.419.060-1, CPF ***.157.398-26 e PIS ***.69273.16/0, para acompanhar o aluno L.V.R.N. (T.E.A.);

XXXV - Tatiane Cristina Moretto (42^a classificada), RG ***.387.885-4, CPF ***.128.178-84 e PIS ***.38669.85/0, para acompanhar o aluno J.M.C.A. (T.E.A.);

XXXVI - Luisa Pola Orefice (44^a classificada), RG ***.701.015-2, CPF ***.750.918-00 e PIS ***.15467.34/4, para acompanhar o aluno U.A.F.N. (T.E.A.);

XXXVII - Marina Beatriz Pizani (47^a classificada), RG ***.526.164-6, CPF ***.188.488-66 e PIS ***.72996.59/2, para acompanhar o aluno A.B.R. (T.E.A.);

XXXVIII - Beatriz de Gois Budin Nunes (48^a classificada), RG ***.801.832-X, CPF ***.099.018-06 e PIS ***.80378.32/6, para acompanhar os alunos P.C.M. e G.S. (T.E.A.);

XXXIX - Mariana Bricci Fazzolo (49^a classificada), RG ***.734.688-5, CPF ***.107.398-10 e PIS ***.43672.15/9, para acompanhar o aluno J.F.M. (T.E.A.);

XL - Juliana Cristina Sorendino (50^a classificada), RG ***.685.602-0, CPF ***.785.608-01 e PIS ***.14601.15/8, para acompanhar os alunos A.V.C. e S.E.P.B. (T.E.A.);

XLI - Joyce Barboza Lopes (51^a classificada), RG ***.531.543-1, CPF ***.235.928-03 e PIS ***.13348.15/9, para acompanhar o aluno I.V.P.G. (Deficiência Múltipla);

XLII - Helena Hava Policarpo Ferrari (52^a classificada), RG ***.861.484-4, CPF ***.903.738-19 e PIS ***.72190.15/7, para acompanhar o aluno R.B.E.N. (T.E.A.);

XLIII - Sirley Maria da Cruz (54^a classificada), RG ***.602.598-9, CPF ***.694.478-26 e PIS ***.50537.45/9, para acompanhar os alunos M.E.S.F., D.E.P.B. e L.P.S. (T.E.A.);

XLIV - Katiana Lucilene Bertholo da Silva (55^a classificada), RG ***.878.293-8, CPF ***.283.078-06 e PIS ***.46160.15/3, para acompanhar os alunos S.P.S. e E.L.M.S. (T.E.A.);

XLV - Heloisa de Paiva Bigueti Francisco (57^a classificada), RG ***.782.803-0, CPF ***.999.528-69 e PIS ***.72994.60/3, para acompanhar os alunos D.L.S.C. e E.S.C. (T.E.A.);

XLVI - Maria Madalena Hernandes Fabri (58^a classificada), RG ***.531.565-0, CPF ***.209.778-59 e PIS ***.97758.50/6, para acompanhar o aluno Y.S.S. (T.E.A.);

XLVII - Larissa Gabriela Martins (61ª classificada), RG ***.264.824-8, CPF ***.589.738-85 e PIS ***.04709.47/6, para acompanhar o aluno J.L.S.P. (T.E.A.);

XLVIII - Ana Cristina Orefice Demetrio (62ª classificada), RG ***.034.946-6, CPF ***.350.348-06 e PIS ***.52352.64/6, para acompanhar o aluno N.V.B. (T.E.A.);

XLIX - Katia Aparecida Carvalho Rangel de Sousa (63ª classificada), RG ***.492.023-6, CPF ***.407.758-39, para acompanhar o aluno M.F.M.S. (T.E.A.);

L - Alessandra de Lima Ramos Souza (64ª classificada), RG ***.904.522-6, CPF ***.070.158-74 e PIS ***.80150.15/9, para acompanhar o aluno L.E.L.T.P. (T.E.A.);

LI - Priscila Justulin Moratelli (65ª classificada), RG ***.471.077-5, CPF ***.612.448-03 e PIS ***.37316.18/2, para acompanhar os alunos B.V.M. e J.L.C.S. (T.E.A.);

LII - Ana Claudia Manfredi (67ª classificada), RG ***.685.150-2, CPF ***.905.068-61 e PIS ***.62998.17/0, para acompanhar os alunos I.O.P.G. e D.M.S.P. (T.E.A.);

LIII - Melissa Gasparoto Nascimento (68ª classificada), RG ***.806.935-3, CPF ***.498.328-88 e PIS ***.59227.18/9, para acompanhar o aluno M.V.P. (T.E.A.);

LIV - Ana Maria Gimenez (69ª classificada), RG ***.996.242-6, CPF ***.912.748-07 e PIS ***.97338.89/3, para acompanhar o aluno L.C. (T.E.A.);

LV - Tadeusa de Favero Firmani (70ª classificada), RG ***.940.868-1, CPF ***.021.958-35 e PIS ***.28980.16/2, para acompanhar os alunos L.R.O., M.S. e M.L.M. (T.E.A.);

LVI - Pamela Graziele Elias Pires de Mattos (71ª classificada), RG ***.265.164-2, CPF ***.692.108-27 e PIS ***.35616.28/3, para acompanhar o aluno L.A.N. (Síndrome de Down);

LVII - Aline Pessuto (72ª classificada), RG ***.801.735-1, CPF ***.581.128-16 e PIS ***.90536.35-1, para acompanhar os alunos Y.A.M.T. e N.G.S.S. (T.E.A.);

LVIII - Lucila Teresinha Dalberto (73ª classificada), RG ***.805.935-3, CPF ***.340.508-08 e PIS ***.05695.94/0, para acompanhar o aluno K.R.O. (T.E.A.);

LIX - Nesley Bardalatti (74ª classificada), RG ***.254.197-0, CPF ***.541.818-92 e PIS ***.35819.59/1, para acompanhar o aluno F.S.K. (T.E.A.);

LX - Daliane Cristina Macorin (75ª classificada), RG ***.689.675-6, CPF ***.368.018-47 e PIS ***.11514.86/6, para acompanhar os alunos M.V.B.P. (T.E.A.) e M.G.A. (Síndrome de Down);

LXI - Graciele Janaína Rodrigues (76ª classificada), RG ***.005.636-4, CPF ***.437.438-29 e PIS ***.57816.16/4, para acompanhar os alunos A.M.B. (Surdez Severa/Profunda) e V.G.P. (Deficiência Múltipla);

LXII - Francislaine Granai Baratelli (77ª classificada), RG ***.592.930-8, CPF ***.957.288-90 e PIS ***.26825.18/6, para acompanhar o aluno G.M. (T.E.A.);

LXIII - Olivia Alves de Paiva Lucio (78ª classificada), RG ***.844.097-5, CPF ***.284.218-32 e PIS ***.87494.19/0, para acompanhar o aluno E.A.S. (T.E.A.);

LXIV - Norma Andressa de Araujo Costa (79ª classificada), RG ***.005.901-8, CPF ***.264.208-19 e PIS ***.72510.17/6, para acompanhar o aluno J.L.V.P. (Síndrome de Down);

LXV - Joyce Paulino (80ª classificada), RG ***.470.636-X, CPF ***.356.458-40 e PIS ***.63283.15/4, para acompanhar o aluno A.G.J. (T.E.A.);

LXVI - Larissa Piclo de Pauli (81ª classificada), RG

***.837.076-4, CPF ***.094.148-66 e PIS ***.53388.09/7, para acompanhar o aluno T.G.J. (Surdez Severa);

LXVII - Tatiane Alves de Moura (82ª classificada), RG ***.685.124-1, CPF ***.934.148-54 e PIS ***.35721.95/8, para acompanhar o aluno P.S.C. (T.E.A.);

LXVIII - Luana Daiane Barbieri De Santana (83ª classificada), RG ***.666.789-4, CPF ***.131.498-96 e PIS ***.70644.41/8, para acompanhar o aluno J.P.F.C. (T.E.A.);

LXIX - Elisa Aparecida Barratella (84ª classificada), RG ***.454.428-54, CPF ***.454.428-54 e PIS ***.06256.84-0, para acompanhar o aluno I.A. (T.E.A.);

LXX - Pyetra Cruz Fachetti (85ª classificada), RG ***.571.855-9, CPF ***.204.238-64 e PIS ***.72995.27/8, para acompanhar os alunos G.N.L.P.L. (Paralisia Cerebral) e J.L.A.M. (em avaliação);

LXXI - Isabel Cristina Canassa (86ª classificada), RG ***.012.256-7, CPF ***.631.548-80 e PIS ***.26813.27/0, para acompanhar o aluno P.M.L. (T.E.A.).

Art. 2º As contratações do artigo 1º são para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.966/2026 =

de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, a Sra. **Nesley Bardalatti**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.967/2026 =

de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado membro representante do Poder Público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.324, de 11 de março de 2025 e alterações, da seguinte forma:

"Representantes do Poder Público:

...

III - Representantes do Serviço de Assistência Social:

a) Gismeire Gasparotto Rainere - Titular, em substituição a Suzane Gabia Dinis Albranti;

b) Giseli Fernanda Crepaldi - Suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.968/2026 =

de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.713 de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representantes da Sociedade Civil, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.622, de 21 de agosto de 2025, a saber:

"Art. 1º ...

II - da Sociedade Civil:

...

c) 01 (um) representante de trabalhadores do setor.

Josmeire Nascimento Fiorin - Titular, em substituição a Aline Cristiane Manzato Pegorin

Keila Cristina Martins - Suplente, em substituição a Josmeire Nascimento Fiorin"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Concorrência Eletrônica nº 03/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a EXECUÇÃO

DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARIRI, compreendendo Ruas, Avenidas, Travessas, Alamedas, Parques, Praças e Jardins, bem como serviços corretivos e melhorias na cidade, atualmente registrados em 7.378 pontos de iluminação, sendo 806 luminárias de LED de 100W/200W e mais 6.572 luminárias de vapor de sódio, tudo de acordo com o DFD-Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 20 de fevereiro de 2026, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Revogação / Anulação

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVO
Concorrência Eletrônica nº 09/2025 - Proc.**

6032/2025

O Prefeito do Município de Bariri, no uso das suas atribuições legais, e ainda conforme dispõe a Sumula 473 do STF, e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais do Estado em benefício da sociedade. Considerando o disposto no caput do art. 71, inciso II da Lei 14.133/21, que prescreve à autoridade competente de cada órgão público a possibilidade de revogar ou anular os procedimentos licitatórios em razão de interesse público ou em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, resolve REVOGAR a Concorrência supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema estruturado de ensino, destinado aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, composto por materiais didáticos impressos e digitais, integrados a um conjunto de serviços pedagógicos de natureza continuada, que envolvam formação docente, acompanhamento técnico-pedagógico e assessoria educacional. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Outros Atos

NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Fica o(a) **PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL**, localizado na Estrada Municipal Miguel Coccia,320 Bairro: Viva Mais

NOTIFICADO(A) para que, no prazo **improrrogável de 7(Sete) dias**, contados da data desta publicação, **entre em contato com o Setor de Controle de Vetores**, pelo telefone **(14) 3662-5783** ou no endereço **Rua Campos Salles, 632**, a fim de **agendar vistoria sanitária** no imóvel, que se encontra **em estado de abandono**.

A presente notificação fundamenta-se na **Lei Federal nº 6.437/1977**, bem como na legislação sanitária vigente, tendo em vista o **risco à saúde pública** decorrente da possível proliferação de vetores. O **não atendimento** ao

disposto nesta notificação acarretará a **adoção das medidas administrativas cabíveis**, inclusive **vistoria compulsória, lavratura de auto de infração e aplicação de penalidades**, nos termos legais.

Bariri - S.P.
Vigilância Epidemiológica Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (PÓS-RECURSOS)

Airton Luís Pegoraro, Prefeito do Município de Bariri – SP, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, TORNA PÚBLICO a presente classificação definitiva da prova objetiva, pós-recursos, referente ao Concurso Público nº 02/2025.

I – DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA PROVA OBJETIVA – PÓS RECURSOS

1.1 – INFORMAR os candidatos que a classificação definitiva da prova objetiva pós-recursos, esta publicada no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri - SP, 03 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



| PROTOCOLO | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|-----------|---------------|
| PSELE-53 | YONÁ BALASSA DA SILVA | 08/07/1998 | 100 | 1º |
| PSELE-142 | BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA | 18/10/1998 | 100 | 2º |
| PSELE-96 | GABRIELLA PULTRINI SCACCHETTI | 25/04/2005 | 100 | 3º |
| PSELE-18 | JUSILÉIA ADRIANA CASARIN COURA | 04/08/1978 | 96 | 4º |
| PSELE-117 | JULIANA CAMILOTTI | 02/07/1984 | 96 | 5º |
| PSELE-111 | RAFAELA MUZARDO DE ALMEIDA | 17/07/1992 | 96 | 6º |
| PSELE-84 | CLAUDIA GABRIEL RODRIGUES | 22/06/2006 | 96 | 7º |
| PSELE-10 | ADRIANA DE PAULI BALASSA | 18/12/1975 | 92 | 8º |
| PSELE-92 | SILVIA HELENA CARDOSO GARCIA | 17/12/1982 | 92 | 9º |
| PSELE-107 | LARISSA PICLO DE PAULI | 18/12/2000 | 92 | 10º |
| PSELE-52 | QUÉREN SARA DA SILVA VIEIRA | 19/06/2001 | 92 | 11º |
| PSELE-100 | HELOÍSA VENTURA PAIXÃO | 20/11/2005 | 92 | 12º |
| PSELE-144 | PAÔLA ARIELE DOS SANTOS | 02/01/2006 | 92 | 13º |
| PSELE-1 | LUCIANE CRISTINA TICIANELLI DA SILVA | 24/01/1970 | 88 | 14º |
| PSELE-114 | OLÍVIA ALVES DE PAIVA LÚCIO | 16/07/1972 | 88 | 15º |
| PSELE-13 | FRANCILENE ALVES FIRMINO | 19/11/1976 | 88 | 16º |
| PSELE-152 | RAFAEL ZANONI CAMARGO | 07/10/1994 | 88 | 17º |
| PSELE-80 | DALIANE CRISTINA MACORIN | 10/02/1995 | 88 | 18º |
| PSELE-29 | MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BATISTA | 30/09/1998 | 88 | 19º |
| PSELE-32 | MELISSA ELIZABETH BRICCE | 06/01/2000 | 88 | 20º |
| PSELE-87 | MARIA EDUARDA DE MORAES INACIO | 19/05/2004 | 88 | 21º |
| PSELE-153 | SARA DE CAMPOS URBANO | 04/07/2007 | 88 | 22º |
| PSELE-91 | SIMONE LEONE MIGLIORA | 28/11/1978 | 84 | 23º |
| PSELE-4 | ELIANA CRISTINA VECCHI FUZINELLI | 04/03/1979 | 84 | 24º |
| PSELE-38 | SAMIA FERREIRA DE AZEVEDO | 30/07/1980 | 84 | 25º |
| PSELE-146 | RODRIGO AMARILDO DE BRITO | 19/04/1991 | 84 | 26º |
| PSELE-158 | JULIANA PRISCILA BURATO VILELA BUENO | 29/01/1996 | 84 | 27º |
| PSELE-46 | LUCINÉIA LUIZA BUDIN | 27/01/1998 | 84 | 28º |



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



| | | | | |
|-----------|--------------------------------------|------------|----|-----|
| PSELE-89 | HUDRIAN VINÍCIUS RODRIGUES MAZZANATI | 08/08/2005 | 84 | 29º |
| PSELE-15 | ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA MARSON | 27/08/1969 | 80 | 30º |
| PSELE-60 | CLAYTON RAFAEL ANTONIASSI | 29/01/1984 | 80 | 31º |
| PSELE-137 | NARAINA LEME | 07/10/1985 | 80 | 32º |
| PSELE-132 | RENATA PEREIRA DA SILVA | 25/10/1986 | 80 | 33º |
| PSELE-93 | ADÉLIA DE MATOS SIRINO | 21/09/1991 | 80 | 34º |
| PSELE-124 | TIAGO TROMBINI | 07/12/1991 | 80 | 35º |
| PSELE-180 | LARISSA GALDINO BUSSI FERRARI | 14/04/1995 | 80 | 36º |
| PSELE-66 | TAINÁ DA SILVA | 02/09/1996 | 80 | 37º |
| PSELE-26 | LETICIA APARECIDA DOS SANTOS | 18/02/1997 | 80 | 38º |
| PSELE-64 | NAIÁDINE DOS SANTOS BUDIN | 06/03/1997 | 80 | 39º |
| PSELE-69 | NICOLY PAULINO DA SILVA | 14/02/2008 | 80 | 40º |
| PSELE-182 | DIEGO NATAN OREFICE | 12/05/2008 | 80 | 41º |
| PSELE-171 | JANDIRA ROSALINA BOTTURA LEONEL | 18/12/1959 | 76 | 42º |
| PSELE-140 | MARCIA APARECIDA COMORA ANDRADE | 27/03/1971 | 76 | 43º |
| PSELE-147 | ZILDA APARECIDA DOMINGUES | 09/09/1974 | 76 | 44º |
| PSELE-175 | FLAVIA CARVALHO | 25/01/1983 | 76 | 45º |
| PSELE-82 | ANA PAULA HERNANDES DA NÓBREGA | 01/08/1984 | 76 | 46º |
| PSELE-126 | BEATRIZ FERRARI JUSTULIN MARTINS | 20/03/1987 | 76 | 47º |
| PSELE-95 | REBECA MOARA PEPE MOTTA | 23/05/1990 | 76 | 48º |
| PSELE-127 | GIOVANA DERIZ | 17/05/2005 | 76 | 49º |
| PSELE-177 | BÁRBARA MONIQUE RAMOS DA SILVA | 30/05/2006 | 76 | 50º |
| PSELE-47 | SIBELE DE FÁTIMA TELES SANTINON | 13/12/1978 | 72 | 51º |
| PSELE-169 | VANDERLÉIA APARECIDA DA SILVA | 19/01/1982 | 72 | 52º |
| PSELE-131 | DANUSA CRISTINA MARAGNO BATISTA | 15/04/1984 | 72 | 53º |
| PSELE-11 | CLAUDIANA CARDozo BUENO | 08/01/1988 | 72 | 54º |
| PSELE-154 | ANDRESSA AP. SANCHES PEREIRA | 28/02/1988 | 72 | 55º |
| PSELE-162 | CAMILA BATISTA CARVALHO BISPO | 17/02/1998 | 72 | 56º |
| PSELE-160 | MARIA CLARA GIACOMINI | 16/12/1998 | 72 | 57º |
| PSELE-79 | ISABELA DE AGUIAR | 10/05/2003 | 72 | 58º |



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



| | | | | |
|-----------|-------------------------------------|------------|----|-----|
| PSELE-86 | MABELLY CAMPOS RODRIGUES | 27/09/2005 | 72 | 59º |
| PSELE-118 | ANA BEATRIZ MANZATO | 31/10/2005 | 72 | 60º |
| PSELE-20 | ISABEL CRISTINA SOUZA DE CAMPOS | 19/05/1973 | 68 | 61º |
| PSELE-116 | SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE PAULI | 13/05/1975 | 68 | 62º |
| PSELE-159 | LENITA MARIA ALVES DOMINGUES | 09/08/1976 | 68 | 63º |
| PSELE-109 | ALCIONE TEIXEIRA | 14/03/1977 | 68 | 64º |
| PSELE-59 | BEATRIZ OCON FERREIRA | 15/04/1978 | 68 | 65º |
| PSELE-121 | LILIAN CRISTINA PEROBELLI | 02/07/1985 | 68 | 66º |
| PSELE-73 | LEILANE BOLINI OCON | 29/01/1987 | 68 | 67º |
| PSELE-41 | VANESSA IEDA BARBOSA FERREIRA | 29/08/1987 | 68 | 68º |
| PSELE-166 | * JESSICA LUANA VASCONCELOS CARPIO | 09/06/1992 | 68 | 69º |
| PSELE-129 | * CAMILA MELIDE CORREIA DE OLIVEIRA | 09/06/1992 | 68 | 70º |
| PSELE-39 | STEFANI GARCIA RODRIGUES | 17/06/1994 | 68 | 71º |
| PSELE-145 | KAHÊ FABRÍCIO DOS SANTOS | 19/08/2005 | 68 | 72º |
| PSELE-130 | DEIZE ELIANA BETTINI DE MORAES | 20/10/1968 | 64 | 73º |
| PSELE-56 | LUCIANA CRISTINA TEBALDI | 29/11/1977 | 64 | 74º |
| PSELE-85 | ROGÉRIO DOS SANTOS | 28/01/1978 | 64 | 75º |
| PSELE-135 | CLEIDE DE FÁTIMA BERTONHA | 12/04/1979 | 64 | 76º |
| PSELE-134 | THÂMARA ELITA DEL BIANCO | 16/07/1980 | 64 | 77º |
| PSELE-138 | CLEUSA BRANDÃO DA SILVA FRIZAO | 28/11/1980 | 64 | 78º |
| PSELE-88 | ROSA CRISTINA CARÇA | 25/07/1991 | 64 | 79º |
| PSELE-103 | GABRIEL DONIZETE GREGO | 07/03/1992 | 64 | 80º |
| PSELE-104 | TAISA FERNANDA SIMIONATO GALVÃO | 14/11/2001 | 64 | 81º |
| PSELE-19 | HELOÍSE CAMPOS PAES | 05/06/2002 | 64 | 82º |
| PSELE-139 | LETÍCIA PEREIRA MANFRINATO CARDOZO | 04/11/2003 | 64 | 83º |
| PSELE-9 | YASMIN DOS SANTOS FACHETTI | 21/04/2004 | 64 | 84º |
| PSELE-108 | VICTOR BRUNO PEREIRA | 20/01/2006 | 64 | 85º |
| PSELE-181 | KAROLINA DA GLÓRIA SILVA E FERREIRA | 07/01/2008 | 64 | 86º |
| PSELE-143 | MARLI APARECIDA MOÇO BORROMEOLO | 28/01/1959 | 60 | 87º |



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



| | | | | |
|-----------|--|------------|----|------|
| PSELE-184 | ELIANA EMÍLIA PIRES CORREIA BERTONHA | 03/08/1970 | 60 | 88º |
| PSELE-55 | ANALIA FRANCISLAINE SILVA GOMES ROSSATO | 03/03/1987 | 60 | 89º |
| PSELE-120 | SANDRA REGINA DOMINGUINHO | 09/11/1988 | 60 | 90º |
| PSELE-23 | LUCIANA MARTINS DOS SANTOS | 10/09/1990 | 60 | 91º |
| PSELE-151 | EDINILSA ALVES DA ROCHA | 02/12/1993 | 60 | 92º |
| PSELE-164 | EDIANE DE JESUS AMARAL | 24/02/1996 | 60 | 93º |
| PSELE-150 | VERIDIANA DO ESPÍRITO SANTO | 31/01/2003 | 60 | 94º |
| PSELE-61 | CAMILA GRANAI PEREIRA | 22/12/2006 | 60 | 95º |
| PSELE-21 | GLAUCIA APARECIDA BARBOSA | 31/03/1983 | 56 | 96º |
| PSELE-49 | CINTIA MARIA DE SOUSA FRANSÃO | 04/07/1983 | 56 | 97º |
| PSELE-62 | CAMILA BENTO GODOI | 04/01/1988 | 56 | 98º |
| PSELE-105 | JAQUELINE DA SILVA DE ABREU | 25/02/1989 | 56 | 99º |
| PSELE-54 | ANGÉLICA RENATA IVASCO | 03/07/1989 | 56 | 100º |
| PSELE-133 | SABRINA ROBERTA ALBRANTI ANTONELLI | 03/05/1995 | 56 | 101º |
| PSELE-40 | LETÍCIA ESTEFANI MARCHESAN | 09/02/2000 | 56 | 102º |
| PSELE-27 | SARA FORCHETTO GOMES | 12/01/2002 | 56 | 103º |
| PSELE-67 | ANDREA BATISTA DA SILVA | 06/03/1974 | 52 | 104º |
| PSELE-28 | ALESSANDRA MARIA ROCHA CAMARGO GUIMARÃES | 21/05/1975 | 52 | 105º |
| PSELE-30 | GISELE CRISTINA PRADO | 08/03/1982 | 52 | 106º |
| PSELE-165 | MICHELE ANDREA ARROTEIA FERRARI | 10/05/1983 | 52 | 107º |
| PSELE-76 | GISELE APARECIDA NAVARRO DA ROSA | 25/03/1986 | 52 | 108º |
| PSELE-77 | JENIFER APARECIDA CAMARGO GENTIL | 08/09/1987 | 52 | 109º |
| PSELE-45 | ANA MARIA CANASSA | 16/12/1989 | 52 | 110º |
| PSELE-5 | CAROLINE FERNANDA CAÇADOR | 03/08/1993 | 52 | 111º |
| PSELE-75 | ISABELA ESTÉFANY FAITANINI | 30/07/1999 | 52 | 112º |

* Nos casos de empate na pontuação final, o critério de desempate foi aplicado conforme o edital, tendo sido realizado sorteio público quando persistido o empate, o que se encontra devidamente indicado por asterisco na listagem.



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 02/2025 – ORIENTADOR DE PROJETOS SOCIAIS

*DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO de
Edital 02/2025 – Orientador de
Projetos Sociais.*

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, à vista da Classificação Definitiva apresentada pela Comissão, **HOMOLOGA o Concurso Público n° 02/2025, para o emprego de Orientador de Projetos Sociais.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bariri, 03 de fevereiro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Assistência Social
Avenida Claudionor, nº 705, Centro, Bariri-SP
(14) 3662 8477 | social@bariri.sp.gov.br



EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 02/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos por candidatos, conforme processos abaixo relacionados:

- **Processo nº 724/2026 – Matheus Henrique de Souza Batista (PSELE-29):** Recurso **parcialmente deferido**, exclusivamente quanto às Questões nº 18, 23 e 25, em razão de erro material na divulgação do gabarito. Indeferido quanto às Questões nº 06 e nº 10.
- **Processo nº 728/2026 – Rafael Zanoni Camargo (PSELE-152):** Recurso **conhecido e esclarecido**, mantidas as Questões nº 18 e nº 25, com aplicação do gabarito retificado, sem anulação das questões.
- **Processo nº 740/2026 – Queren Sara da Silva Vieira (PSELE-52):** Recurso **esclarecido**, mantidos o gabarito retificado, a pontuação e a classificação publicada.
- **Processo nº 755/2026 – Yona Balassa da Silva (PSELE-53):** Recurso **provido**, com retificação da pontuação para 100 (cem) pontos e ajuste da classificação, observados os critérios de desempate do edital.
- **Processo nº 763/2026 – Rafael Zanoni Camargo (PSELE-152):** Recurso **indeferido**, mantidos o gabarito oficial retificado, a pontuação atribuída e a classificação publicada.
- **Processo nº 781/2026 – Matheus Henrique de Souza Batista (PSELE-29):** Recurso **indeferido**, permanecendo válidos o gabarito retificado, a nota e a classificação divulgadas.
- **Processo nº 792/2026 – Queren Sara da Silva Vieira (PSELE-52):** Pedido de esclarecimento **atendido**, sem alteração de nota, permanecendo válidos os resultados publicados.
- **Processo nº 793/2026 – Larissa Galdino Bussi Ferrari (PSELE-180):** Pedido de esclarecimento **atendido**, mantida a pontuação e a classificação após reaplicação do gabarito retificado e dos critérios de desempate.

Informa-se que as decisões foram tomadas com base no gabarito corrigido, aplicando a mesma correção para todos os candidatos e respeitando as regras do edital.

Bariri, 03 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital nº 02/2025

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO N° 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação e composição de Comissão Temporária Eleitoral para realização de eleição suplementar destinada à recomposição da representação de suplente das Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Conselho Municipal de Assistência Social de Bariri.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bariri**, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei N° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância na representação das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do CMAS;

CONSIDERANDO a inexistência de suplentes aptos a assumir a referida representação, comprometendo a paridade e o pleno funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação e o controle social na Política de Assistência Social, conforme preconizado pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a competência do CMAS para organizar e conduzir o processo eleitoral de seus representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação do CMAS em plenária do dia 26 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária Eleitoral, com a finalidade específica de organizar, coordenar e executar o processo de eleição suplementar da representação das Organizações da Sociedade Civil – OSCs no Conselho Municipal de Assistência Social de Bariri.



Art. 2º Compete à Comissão Temporária Eleitoral:

- I – elaborar e divulgar o edital de convocação da eleição suplementar;
- II – definir e acompanhar o cronograma do processo eleitoral;
- III – receber, analisar e validar as inscrições das OSCs e de seus representantes;
- IV – conduzir a assembleia eleitoral, assegurando a lisura, transparência e legalidade do processo;
- V – apurar os votos e lavrar ata com o resultado da eleição;
- VI – encaminhar o resultado final ao plenário do CMAS para homologação.

Art. 3º A Comissão Temporária Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I – Ágata Jaqueline Vitória da Silva (Assistência Social);
- II – Elisabete do Carmo Facin (Educação);
- III – Rosemeire Palomo de Souza Miranda (Saúde);
- IV – Luciana Cristina Tebaldi (usuários);
- V – Samanta Francisca Marques Benetasso (Organização da Soc. Civil);
- VI – Keila Cristina Martins (trabalhadores do SUAS).

Art. 4º A Comissão Temporária Eleitoral terá caráter **excepcional e temporário**, extinguindo-se automaticamente após a homologação, pelo plenário do CMAS, do resultado da eleição suplementar.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Temporária Eleitoral, e deliberados pela plenária do CMAS, observadas as normas legais e regimentais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gismeire Gasparotto Rainere

Presidente do CMAS
Biênio 2025-2027

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A nº 03/2026**

de 02 de fevereiro de 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei nº 1.035/1972;

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 31/26, pelo servidor lotado como Diretor Técnico Administrativo;

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, no mês de fevereiro de 2026, o pagamento integral referente à licença-prêmio a que faz jus, atinente ao período aquisitivo (01.02.2020 a 31.01.2025).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de fevereiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

RICARDO PREARO

Presidente

ALINE MAZO PREARO

1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saudade@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP